



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5792025623

QUINTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 579

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024	2
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	3
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	3
AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 002/2025	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5792025623

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: CIALAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO.

PRAZO ADITIVADO: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 07/02/2025.

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae0f79-06022025170722**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

A agente de contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 925/2024 de 01 de abril de 2024, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 21 de fevereiro de 2025**, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica com Registro de Preços - do tipo MAIOR DESCONTO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes.

Peabiru/PR, 06 de fevereiro de 2025.

SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4642ac-06022025170559**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O Prefeito do Município de Peabiru-PR, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que o Processo de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4118808/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR E A ITAIPU NO ÂMBITO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, foi **REVOGADO**, tendo em vista que será reavaliado os termos do edital, uma vez que a revogação está fundamentada no Art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

A revogação de licitação utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação.

Peabiru-Pr, 06 de fevereiro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7c329-06022025170650**